



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 042/2025

PODER LEGISLATIVO

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A CASA ESPÍRITA FRANCISCO
CÂNDIDO XAVIER, LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES**

O Vereador Wanderlei Segantini, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a CASA ESPÍRITA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER, com sede localizada à Rua Boa Esperança, nº 1017, Bairro Guriri, Lado Sul, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.945-550, inscrita no CNPJ sob o nº 02.762.757/0001-48.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


WANDERLEI SEGANTINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CASA ESPÍRITA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

A Casa Espírita Francisco Cândido Xavier é uma organização religiosa de caráter filosófico e científico, beneficente, educacional, cultural, de assistência e promoção social, de fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, regido por seu estatuto, sediada no Município de São Mateus/ES, que se dedica à promoção do estudo, a prática e a divulgação da doutrina espírita em seu tríplice aspecto – científico, filosófico e religioso, incentiva a prática por meio da caridade moral e material, mantém os serviços de assistência e promoção social sem qualquer distinção quanto aos assistidos, promove atividades e campanhas como objetivo de recolher doações ou receber qualquer forma de contribuição, como produtos, bens e serviços e, promover eventos artísticos e culturais, desde que toda a renda arrecadada se reverta integralmente para a realização de seus objetivos institucionais.

Fundada em 08 de agosto de 1998, a Casa Espírita Francisco Cândido Xavier é composta por um quadro único de associados e tem como órgãos administrativos: I – Assembleia Geral – AG; II – Diretoria Executiva – DE; III – Conselho Fiscal – CF.

A declaração de utilidade pública municipal permitirá à entidade ampliar seu acesso a recursos e firmar parcerias com órgãos públicos e privados,

Continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

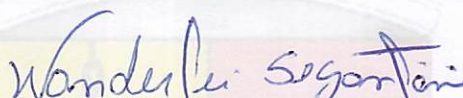
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Continuação do Projeto de Lei nº 042/2025

fortalecendo assim suas ações e potencializando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município.

Diante da relevância dos serviços prestados pela Casa Espírita Francisco Cândido Xavier, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


WANDERLEI SEGANTINI

Vereador



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2833/2025	2833/2025	31/10/2025 17:47:28	31/10/2025 17:36:02

Tipo

Número

**01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
(E)**

1360/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

WANDERLEI SEGANTINI

Interessado:

GIRLYS BRUMATTI

Ementa:

ENCAMINHA PROJETO DE LEI.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800340030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1

PROJETO DE LEI Nº xxxx/2025

PODER LEGISLATIVO

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CASA
ESPÍRITA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS-ES**

O Vereador Wanderlei Segantini, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CASA ESPÍRITA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER, com sede localizada à Rua Boa Esperança, nº 1017, Bairro Guriri, Lado Sul, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.945-550, inscrita no CNPJ sob o nº 02.762.757/0004-48.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos oito (30) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

WANDERLEI
SEGANTINI:91343038715

Assinado digitalmente por
WANDERLEI
SEGANTINI:91343038715
Data: 2025.10.31
17:08:39 -0300

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003100370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº XXX/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CASA ESPÍRITA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

A Associação Casa Espírita Francisco Cândido Xavier é uma organização religiosa de caráter filosófico e científico, beneficente, educacional, cultural, de assistência e promoção social, de fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, regido por seu estatuto, sediada no Município de São Mateus/ES, que se dedica à promoção do estudo, a prática e a divulgação da doutrina espírita em seu tríplice aspecto – científico, filosófico e religioso, incentiva a prática por meio da caridade moral e material, mantém os serviços de assistência e promoção social sem qualquer distinção quanto aos assistidos, promove atividades e campanhas como objetivo de recolher doações ou receber qualquer forma de contribuição, como produtos, bens e serviços e, promover eventos artísticos e culturais, desde que toda a renda arrecadada se reverta integralmente para a realização de seus objetivos institucionais.

Fundada em 08 de agosto de 1998, a Casa Espírita Francisco Cândido Xavier é composta por um quadro único de associados e tem como órgãos administrativos:

I – Assembléia Geral – AG

II- Diretoria Executiva – DE

III- Conselho Fiscal – CF.

A declaração de utilidade pública municipal permitirá à entidade ampliar seu acesso a recursos e firmar parcerias com órgãos públicos e privados,



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003100370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3

fortalecendo assim suas ações e potencializando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Diante da relevância social dos serviços prestados pela Casa Espírita Francisco Cândido Xavier, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

WANDERLEI
SEGANTINI:91343038715

Assinado digitalmente por
WANDERLEI
SEGANTINI:91343038715
Data: 2025.10.31
17:08:55 -0300

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003100370034003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a **CASA ESPIRITA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER**, com sede na Rua Boa Esperança, 1017 - Guriri Sul, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº. **02.762.757/0001-48**, cuja nominativa da diretoria para o período do triênio de 2024/2027, constante na Ata da Eleição vigente e abaixo relacionada, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

NOMINATIVA DA DIRETORIA VIGENTE DA CASA ESPIRITA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER - SÃO MATEUS/ES.

PRESIDENTE

DANIEL ALVES FERREIRA
CPF: 044.990.595-00
CI: 14.679.753-11 - SSP BA.
Mãe: SOLANGE ALVES FERREIRA
Pai: CARLOS FONSECA FERREIRA
Data de Nascimento: 30/01/1989.
Endereço: Rua Raissa Bastos Magnago - 1127 - Guriri sul.

VICE PRESIDENTE

EDNEY LEANDRO DA VITÓRIA.
CPF: 013.541.037-18
CI: 1032719 - SSPES
Endereço: Rua São Nova Venécia, 1045 - Guriri Norte.

1º SECRETÁRIO (A)

MICHELE SANT' ANNA LYRA CHIQUIERI
CPF: 104.557.387-69
CI: 26.330.225-9
Endereço: Rua São Gabriel da Palha 845- Guriri norte.

2º SECRETARIO (A)

ANA CAROLINA VALLADÃO DE ALBURQUEQUE
CPF: 108.032.677-46
CI: 1824053 ES
Endereço: Avenida Raphael Barbosa Brahim, 1008 - Guriri Norte.



AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 22/09/2025.
15:37:58
Bel. Sabrina Zancanela de Oliveira - Escrevente Selo Digital:
024505.EHG2505.01318 Emolumentos R\$ 4,10 Encargos R\$ 1,21
Total: R\$ 5,31. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



Autenticar documento em: <https://nemaesasmateus.usnospapeirobudojocnabr/autenticidade>
com o certificado: 330036600000360038003370037200335003A0050000. Documento assinado digitalmente conforme art. 14º, II da Lei nº 11.408/2020.



1º TESOUREIRO (A)

NEUCY TAVARES DA SILVA

CPF: 009.611.207-70

CI: 10.5234 - SPTC

Endereço: Rua São Gabriel da Palha, 1376 – Guriri Sul.

2º TESOUREIRO (A)

CLEOMAR LELIS DA SILVA

CPF: 912.413.866-87

CI: 6.854-836 MG

Endereço: Rua Jose de oliveira Brinco, 498 – Guriri Sul.

1º CONSELHEIRO FISCAL

JORGES TOSCANO DE MORAES.

CPF: 302.932.277-72

Cl: 371.182 ES

Endereço: Estrada das Meleiras, km10 Distrito Cricaré – Conceição da Barra.

2º CONSELHEIRO FISCAL

ROSANA JANUARIO DE MELO

CPF: 077.068.776-80

RG: 14748957 - MG

Endereço: Rua José Oliveira Brinco, 498 – Guriri Sul.

1º DIRETORA DE DOCTRINA

MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA

CPF: 306.612.007-44

RG:

Endereço: Rua João Mafra Araujo, 167 – Guriri Sul.

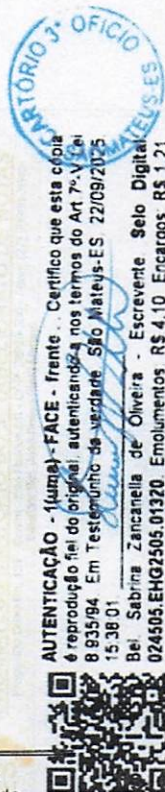
2º DIRETORA DE DOCTRINA

MARISA WITTIG VIANNA

CPF: 391.511.829-04

RG: 120.65.270-6 IFP.

Endereço: Rua Aldemar Farias Santos, 889 – Guriri Sul.





Atesto ainda, que a entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

São Mateus - ES, 22 de setembro de 2025.

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 17.089/2025.

Robson Aurélio de Oliveira
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto nº17.089/2025



AUTENTICAÇÃO - Humana - FACE - frente . . Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 22/09/2025, 15:38:02.
Bel. Sabrina Zancanella de Oliveira - Escrevente. Selo Digital: 024505.EHG2505.01321. Emolumentos: R\$ 4,10 Encargos: R\$ 1,21 Total: R\$ 5,31. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



Autenticar documento em <https://camarasamateus-nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003100320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO MATEUS

Audálio de Aguiar Bastos
Oficial e Tabelião

CERTIDÃO

O Bel. Audálio de Aguiar Bastos, Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de São Mateus, do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a pedido da parte interessada, que a **CASA ESPÍRITA "FRANCISCO CANDIDO XAVIER"** encontra-se devidamente registrada neste Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de São Mateus - ES, desde 25/09/1998, sob o nº. 270 do Livro A.

Certifico, também, que compõe a presente certidão, os documentos referentes ao **Estatuto Social (AV. 12)**, como demonstra o seu inteiro teor, em anexo, composto das folhas de nºs. 2991194 a 2991214.

Certifico, ainda, que a associação se encontra em **situação regular de representação**, data da última averbação da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos em 12/09/2021, para um mandato de 03 (três) anos.

São Mateus-ES, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

Bel. Cláudio Júnio de Oliveira Patrício
Escrevente Substituto Autorizado

Cláudio Júnio O. Patrício
Escrevente Substituto Autorizado

EMOL= R\$161,08 FUNEPJ= R\$16,02 FUNEMP= R\$8,01 FUNCAD= R\$8,01 FADESPES= R\$8,01 Total: R\$201,13 (38)

Selo digital nº 024497.FLQ2310.04000 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Consulte o andamento do seu pedido ou peça certidão pelo site www.cartorio1saomateus.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade São Mateus-ES, 13/06/2025 10:38:28

Rta de Cassia Carneiro Fundão - Tabelião Substituto Selo Digital: 024513.XIB2502.02438 Emolumentos R\$ 4 10 Encargos R\$ 1 21 Total R\$ 5 31. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003800088008900820084003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, III, da Lei 14.066/2020.
Fones: Registro - (27) 3763-2697 e 99988-1381 / Protesto - (27) 3763-2806 e 99690-2806

fls 18

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Transmissão e Registro Civil - Registro de Casamento
Rua: Cel. João de Deus, nº 315 - Distrito: Barra Nova - São Mateus/ES
Fone: (51) 441-8001 - Fax: (51) 441-8002 - E-mail: cartorio@camaraes.mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, V Lei: 8.935/94 - Em Testemunho da verdade - São Mateus/ES - 21/07/2025
12:57:03

Rita de Cássia Carneiro

Rita de Cássia Carneiro - Fundão - Tabelã Substituta - Selo Digital:
024513.EZZ2503.01114 - Emolumentos: R\$ 4,10 Encargos: R\$ 1,21
Total: R\$ 5,31 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO AUTENTICADO EM: www.tjes.jus.br



Autenticar documento em <https://camaraes.mt.gov.br/papercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003500320031003200350034005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls.10

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

**RECONHEC. FIRMA
NO VERSO**

1ª Diretora de Doutrina: Maria das Graças de Oliveira, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada à Rua João Mafra Araujo, nº 167 Guriri Norte, nesta cidade, CPF 306.612.007-44; 2ª Diretora de Doutrina: Marisa Wittig Vianna, brasileira, casada, assistente administrativa, residente e domiciliada à Rua Aldomar Farias Santos, nº 889 - Guriri Sul, nesta cidade, RG 120.65.270-6 IFP, CPF 391.511.829-04;

Às 16h, a Assembleia por aclamação dos presentes elegeu e empossou a nova Diretoria Executiva e os Conselheiros Fiscais. Daniel Alves Ferreira agradeceu a todos os presentes e disse contar com a colaboração de todos e que com as bênçãos da espiritualidade, a Casa há de brilhar sua luz mais uma vez. Ele finalizou dizendo da "importância da Casa Espírita como farol de luz e do nosso papel consciente perante as leis divinas, na difusão e da prática da Doutrina Espírita, codificada por Allan Kardec, auxiliando na formação do homem de bem, acolhendo, consolando, esclarecendo e orientando os espíritos que ali forem guiadas pela Espiritualidade". Maria das Graças de Oliveira fez a prece de encerramento. Eu, Marisa Wittig Vianna, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada foi assinada pelos eleitos. Sendo assim, o Presidente eleito deu por encerrada a reunião.

Daniel Alves Ferreira

Daniel Alves Ferreira

Edney Leandro da Vitória

Edney Leandro da Vitória

Neucy Tavares da Silva

Neucy Tavares da Silva

Cleomar Lelis da Silva

Cleomar Lelis da Silva

Michele Sant'Anna Lyra Chiquieri

Michele Sant'Anna Lyra Chiquieri

Ana Carolina Valladão de Albuquerque

Ana Carolina Valladão de Albuquerque

Jorge Toscano de Moraes

Jorge Toscano de Moraes

Rosana Januário de Melo

Rosana Januário de Melo

Maria das Graças de Oliveira

Maria das Graças de Oliveira

Marisa Wittig Vianna

Marisa Wittig Vianna

São Mateus, ES, 27 de setembro de 2024.

Marisa Wittig Vianna

**CARTÓRIO
GURIRI**

**RECONHEC. FIRMA
2º VERSO**



Autenticar documento em: <https://camerasaomateusnopaapelcloud.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3100860030003600382003700370038600384005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 11.406/2020.

f18s18

Tabelionato e Registro Civil
 Distrito de Ponta Grossa
 Município de São Mateus do Sul
 Avenida do Turismo, Avenida Itália - Centro - Ponta Grossa
 R. Dr. Carlos Roberto, Duvidas, Centro - 81.310 - Ponta Grossa - PR
 Tel: (41) 3243-1100 Fax: (41) 3243-1103 E-mail: rcc@tjpr.jus.br

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente a verso. Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 21/07/2025, 12:51:18.

Rita de Cassia Carneiro Fundão - Tabelão Substituta Selo Digital: 024513.EZZ2503.01115 Emolumentos R\$ 8,20 Encargos R\$ 2,42 Total: R\$ 10,62 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

VALIDADE GARANTIDA POR SELO DE AUTENTICIDADE E Selo PERSONAL DO ASSINANTE

CARTARIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Rua Manoel Andrade, 349, Centro, São Mateus-ES
CEP: 29930-045 - Tel: (27) 3763-2597

Reconheço, por semelhança a firma de **MARISA WITTIG VIANNA**,
Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 19/11/2024, 09:22:51

Bruno Sampaio Borges Escrevente Autorizado Selo Digital:
024513.RWW2402.02528 Emolumentos R\$ 3,91 Encargos R\$ 0,48
Total: R\$ 4,40 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Autentica el documento con <https://camara.assumatec.us/mappaper/bvdi.com.br/autenticidade>
com el identificador 33100366030003501330035700372003601234005000. Documento assinado
digitalmente conforme a art. 4º, III da Lei 11400/2020.

Audálio de Aguiar Bastos
Oficial e Tabelião

Autenticar documento em <https://camara.mpb.br/papeis/doc.com.br/autenticidade>
com o identificador 3103669300085083003700320034005000 Documento assinado
Rua Manoel de Araújo, nº 10 - Centro - CEP: 35060-045 - Juiz de Fora - MG
Fones: Registro - (27) 3763-2697 e 99368-1381 / Protests - (27) 3763-2806 e 99690-2806

Audálio de Aguiar Bastos
Oficial e Tabelião

Adelmo de Assis Costa
Advogado
OAB/ES 18.819

[illegible]

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO MATEUS

Audálio de Aguiar Bastos
Oficial e Tabelião



CAPÍTULO III

DOS COLABORADORES

Artigo 10 – O Centro manterá um quadro de colaboradores, formado por pessoas que, sem os direitos dos associados efetivos, queiram prestar assistência na consecução das finalidades da instituição, voluntária e gratuitamente.

Parágrafo único – O colaborador é livre para contribuir financeiramente com a instituição.

Artigo 11 – São direitos e deveres dos colaboradores:

- I – frequentar, o seus familiares, a sede, participar das atividades e eventos socioculturais promovidos pelo Centro e desfrutar de outros benefícios previstos nas normas estatutárias e regimentais;
- II – assistir às reuniões públicas e privadas, a estas quando autorizado;
- III – propor novos colaboradores;
- IV – pagar pontualmente as contribuições livremente aceitas;
- V – participar ao Centro a mudança de domicílio.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 – São órgãos administrativos da Casa Espírita Francisco Cândido Xavier

- I – Assembleia Geral – AG;
- II – Diretoria Executiva – DE;
- III – Conselho Fiscal – CF.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 13 – A Assembleia Geral (AG), órgão soberano da administração da Instituição, é formada pelos associados efetivos no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 14 – Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – decidir sobre a eleição e posse de substitutos de membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal quando suas ausências se derem por mais de 6 meses antes do término do mandato;
- III – decidir sobre a destituição de Diretores e Conselheiros Fiscais;

Adelão de Aguiar Costa
Advogado
OAB-ES 16.819

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Autenticar documento em <https://camarasamatus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código: 37699411 e 996902806
Rua Manoel de Almeida, 138 - Vila Santa Helena - São Mateus - ES - CEP: 13.060-102
Fones: Registro - (27) 3769-9411 e 9969-02806 / Fones: (27) 3769-2606 e 9969-2806
Email: servico@camarasamatus.es.gov.br

Audálio de Aguiar Bastos
Oficial e Tabelião






Adelmo de Assis Costa
Advogado
OAB-ES 16.819

Autenticar documento em https://camara.mg/legis/verificar_documento.asp com o identificador 310036003900350033003700360039003500 Documento assinado
Rua Manoel de Almeida, 108 - Centro - São João del-Rei - Minas Gerais - 36200-000
Fones: Registro - (27) 3763-2697 e 99988-1381 / Protocolo - (27) 3763-2806 e 99690-2806

fls. 15

2991205

Parágrafo 13 – A Assembleia Geral poderá ser mantida em sessão permanente, por decisão do plenário, com designação de local, dia e horário para a sua continuidade – informando-se as medidas aos ausentes – não podendo exceder de mais duas sessões contínuas, salvo resolução em contrário pela Assembleia Geral.

CA

24

W. J. Pearson

Adeildo de Assis Costa
Advogado
OAB/ES 16.019

Autenticar documento em <https://camara.ascomatv.senadorcristovao.com.br/autenticidade>
com o identificador 31093608300350033003700320303030000 Documento assinado
RUA MANOEL DE ARAÚJO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - LUIZ EDUARDO - SÃO PAULO - SP
Fones: Registro - (27) 3763-2897 e 99584-1384 | Faxes - (27) 3763-2896 e 99690-2806

Audálio de Aguiar Bastos
Oficial e Tabelião

Adelmo de Assis Costa
Advogado
OAB-ES 16.619

— pagar as

Autenticar documento em <https://camarasomatosus-nordestecloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036009300025063300370037003500370035000. Documento assinado
Rui Wanderley de Almeida
Fones: Registro - (27) 3789-2897 e 33599-1331. Pro-Def. (11) 5193-2069 e 93690-2806

2991209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO MATEUS

Audálio de Aguiar Bastos
Oficial e Tabelião



- III - apresentar relatórios de receitas e despesas e balancetes mensais à Diretoria para análise e aprovação;
- IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios do desempenho financeiro e contábil e das operações patrimoniais realizadas;
- V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - recolher ao estabelecimento bancário designado pela Diretoria os saldos julgados disponíveis pela Diretoria;
- VII - Assinar, juntamente com o Presidente, cheques e outros documentos bancários, balancetes, balanços e outros documentos pertinentes à Tesouraria.
- Parágrafo 1º - compete ao 2º Tesoureiro colaborar de forma ativa; substituir e assumir o mandato do 1º Tesoureiro em suas faltas, impedimentos ou vacância, até o seu término conforme disciplina o parágrafo 4º do artigo 21 deste Estatuto.

Artigo 29 - Os membros da Diretoria Executiva serão responsabilizados de forma individual ou coletiva, civil e criminalmente pela malversação de bens ou recursos de origem pública ou privada, sem prejuízo das ações administrativas previstas neste estatuto e outros normativos pertinentes.

CAPÍTULO VII

DOS DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS DE APOIO

Artigo 30 - Os departamentos, órgãos de caráter operacional destinados a gerenciar as atividades da Instituição, bem como, assessorias, grupos de trabalho e comissões serão criados pela Diretoria Executiva na medida das necessidades, cujas estruturas, atividades, competências e procedimentos serão disciplinados no Regimento Interno.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31 - O Conselho Fiscal compõe-se de 2 (dois) membros, eleitos pela Assembleia Geral, impedidos cônjuges e, ou parentes até 2º grau entre eles e os membros da diretoria executiva.

Parágrafo 1º. - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria Executiva, podendo ser reeleito uma vez consecutivo.

Parágrafo 2º. - Em caso de vacância:

- I - No caso de afastamento definitivo ou renúncia, faltando mais de seis meses para o término do mandato, a Assembleia Geral convocada pelo Presidente da Instituição ou seu substituto legal, poderá convocar nova eleição para o preenchimento do cargo vago no Conselho Fiscal e/ou confirmar atribuições cumulativamente ao Conselheiro Fiscal, substituto legal, nos termos deste estatuto.

Adelino de Assis Costa
Advogado
OAB-ES 16.818

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Cartório que esta cópia
é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Art. 7º, V, Lei
8.935/94. Em Telematema de verdade São Mateus-ES, 10/09/2024
De 10:55

Rua de Casa Carneiro Fundo - Taboão Substituta - São Mateus
024513-XIB2502.02424 Encargos R\$ 4,10 Encargos R\$ 1,21
Total R\$ 5,31 Consulte autenticidade em www.tes.jus.br



Autenticar documento em <https://cartorio.sao-mateus.espiroantoparcloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003700320034003A005000. Documento assinado
suplementarmente conforme art. 4º, III, Lei nº 6.515/77, de 19/12/77.
Fones: Registro - (27) 3763-2697 e 99958-1351 / Protesto - (27) 3763-2606 e 99690-2606



[Assessoria de Comunicação Geral](https://www.transparencia.org.br/doc/detalhe/assessoria-comunicacao-geral) | <https://www.transparencia.org.br/doc/detalhe/assessoria-comunicacao-geral>

MS. 23

Adelmo de Assis Costa
Advogado
EJA OAB-ES 16318

Artigo 35 — Constituem rendimentos da instituição:

Artigo 34 - A aquisição onerosa, doação ou permuta, locação sob qualquer título e condições, alienação ou o gravame de qualquer natureza sobre os bens imóveis só poderão se realizar por deliberação de, ao menos, 2/3 (dois terços) dos seus associados efetivos em pleno gozo dos seus direitos, em reunião de Assembleia geral especialmente convocada para esse fim e com o voto concorde de, no mínimo, 4/5 (quatro quintos) dos presentes e plenário.

Artigo 33 - O patrimônio da Casa Espírita Francisco Cândido Xavier é representado pelos seus bens imóveis, móveis, equipamentos e utensílios, títulos de renda, valores, fundos ou depósitos bancários e

DO PATRIMONIO E DA RECEITA

CAPITULO IX.

- I - examinar os livros de escrituração da instituição;
- II - firmar parecer sobre os balanços e relações de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- III - requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentos comprobatórios das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição;
- IV - propor auditoria, inclusive cu extensa ou exatidão independente da anuência da Direção Executiva;
- V - escolher para assistir no exame dos livros, balanços e das contas, contabilistas legalmente habilitado.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, individual ou coletivamente;

- I - por iniciativa do próprio conselho, individual ou coletivamente;
- II - pela maioria da direção executiva ou por seu presidente;
- III - por solicitação formal de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados efetivos no gozo dos seus direitos.

Artigo 32 - Compete ao Conselho Fiscal:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO MATEUS

Audalio de Aguiar Bastos
Oficial e Tabaleiro

Official e-Tabacco



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei nº 8.935/94. Em: Testemunho da varcade São Mateus-ES, 13/06/2025.

Rita de Cássia Carneiro Fundão - Tabela Substituta pelo Digital:
024513.XIB2502.02425 Emolumentos R\$ 4,10 Encargos R\$ 1,21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO MATEUS

Audálio de Aguiar Bastos
Oficial e Tabelião



Parágrafo 1º. - Toda renda, recursos, receitas de qualquer natureza e eventuais saldos de seus exercícios financeiros serão aplicados integralmente na difusão da doutrina espírita, na constituição, manutenção e ampliação do patrimônio da Instituição, nas despesas de administração, em iniciativas de assistência e promoção social, educacionais e culturais de caráter filantrópico e exclusivamente no território nacional;

Parágrafo 2º. - Todas as rendas, recursos e receitas provenientes dos Governos Federal, Estadual e Municipal serão aplicados preferentemente no município sede da Instituição, no Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36 - O exercício social da Instituição será coincidente com o ano civil, de 1º. (primeiro) de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 37 - Pelo desligamento, exclusão, renúncia expressa ou abandono do cargo, ou por outra forma qualquer de afastamento da Instituição, a ninguém é lícito pleitear ou reclamar direitos e indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto.

Artigo 38 - A Instituição não responde solidária ou subsidiariamente pela conduta, orientação adotada ou pelos compromissos assumidos pelos associados, exceto pelos atos dos administradores, exercidos nos limites de seus poderes definidos neste estatuto e nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 39 - Nas reuniões de quaisquer poderes administrativos da Instituição, departamentos, órgãos e congêneres, não serão permitidos a representação por meio de procuração.

Artigo 40 - A Diretoria Executiva caberá elaborar, atualizar e aprovar o Regimento Interno da Instituição.

Artigo 41 - A Diretoria da Instituição somente poderá aceitar qualquer auxílio, doação, contribuição e subvância, bem como firmar convênios de qualquer natureza e procedência, quando eles estiverem desvinculados de quaisquer compromissos que desfigurem o caráter espírita da Instituição ou não impeçam o normal desenvolvimento de suas atividades, em prejuízo das finalidades doutrinárias, a fim de ser preservada, em qualquer hipótese, a total independência administrativa e doutrinária da Instituição.

Artigo 42 - Aquele que estiver no desempenho de mandato, cargo ou função de natureza político-partidária, não poderá integrar a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, ou deter função diretiva de departamentos e quaisquer outros órgãos administrativos da Instituição;

Parágrafo 1º. - A partir do registro da candidatura ao exercício ou mandato de natureza político-partidária, o integrante de qualquer órgão administrativo da Instituição estará renunciando tacitamente às suas funções, sejam elas quais forem;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Adelino de Assis Costa
Assinado
27/03/2025 16:18



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) ímagem. Certifico que este documento é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 17, VI, da Lei nº 11.041/2002. Em Telemunício da Veridade São Mateus-ES 13/08/2025. 8.835/94. Rua de Cássia Carneiro, Fundação - Tabelião Sucessora Belo Digital: 024513-XIB2502.02428. E-mail: emmanuel@es.10 Encargos R\$ 1,21 Total R\$ 5,31 Consulte autenticidade em www.tes.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO MATEUS

Audálio de Aguiar Bastos
 Oficial e Tabelião



Maria das Graças de Oliveira
 Presidente

Maria das Graças de Oliveira
 Vice-Presidente

Enilda Vieira de Souza
 Secretário

Margarida Schmitz de Alencar
 Tesoureira

José Toscano de Moraes
 1º Conselheiro Fiscal

Tâmara do Amaral
 2º Conselheiro Fiscal

Adeildo de Assis Costa
 Advogado
 OAB-ES 16.819

Adeildo de Assis Costa
 Advogado - OAB/ES 16819

PJ SERVIÇO REGISTRAL ARNALDO BASTOS - PESSOAS JURÍDICAS
 de SÃO MATEUS / ES
 Registrado sob o nº 4317 em 22/05/2015 e Averbado sob o nº 12
 do Registro nº 270 - Livro A, em 30/09/2015
 Emolpo R\$176,56 Taxas R\$55,02 Total R\$231,58
 São Mateus - ES 22497-074 - CEP. Inscrição em 2008 sob nº 07

Abraão Felipe de Costa Junior
 Substituto Legal



DISTrito DE
 GUARI

Autenticação - 1 (uma) cópia(s) frente. Cartão que esta
 e reprodução fiel do original, autenticando a nos termos do Art. 7º, V, Lei
 8.935/94. Em Testemunha da verdade São Mateus, ES, 13/08/2025
 DE 10:58
 Rua da Casa Carneiro - Funchão - Tabela Substitua São Digital:
 024513-XIB2502-02428 Emolumentos: R\$ 4 10 Encargos: R\$ 1 21
 Total: R\$ 5,31 Consulte autenticidade em www.ijes.jus.br



Autenticar documento em <https://camaraesamatus.mopartibui.com.br/autenticidade>
 como código de verificação 33003600300035033203370039603940050000 Documento assinado
 Rua Manoel de Aguiar Bastos nº 14 - 11º andar - São Mateus - ES 22497-074
 Fones: Registro - (27) 3763-2697 e 99690-1001 / Protestos - (27) 3763-2696 e 99690-2806

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.762.757/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1998
NOME EMPRESARIAL CASA ESPIRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 1017	COMPLEMENTO *****
CEP 29.930-010	BARRIO/DISTRITO GURIRI	MUNICÍPIO SAO MATEUS
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 12:07:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003700320036003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
044.990.595-00

Nome
DANIEL ALVES FERREIRA

Nascimento
30/01/1989

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



DANIEL ALVES FERREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.679.753-11 **10-08-2010**

DANIEL ALVES FERREIRA

CARLOS FONSECA FERREIRA

SOLANGE ALVES FERREIRA

NANUQUE MG **30-01-1989**

C.NAS. CM NANUQUE MG DS
SEDE LV 00067 FL 089 RT 0019882
044.990.595-00

Assinado M.ª de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29.06.83



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003100370034003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FALE CONOSCO
<https://minhaloga.loga.net.br/>
 0800 400 1560

R7 SERVICOS DE CONEXOES LTDA
 34.621.853/0001-62

R7 TELECOMUNICACOES LTDA
 11.767.820/0001-20

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Abra seu atendimento pela <https://minhaloga.loga.net.br/> ou ainda pelo telefone: 0800 400 1560

Resumo dos Planos Contratados / Serviços Prestados

00400	R7_RFD NEW 460MB LOGA N.C + CLUBE LOGA_10490	154.90
99999	Outros	-50.00

Agradecemos a pontualidade no pagamento.

Total: 104.90

ATENÇÃO: O cancelamento dos seus serviços junto à LOGA, caso tenha fidelidade vigente em contrato, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Descrição Detalhada dos Serviços integrantes

Código	Descrição	Valor
00000001	Contrato 1420506-RFD NEW 400MB LOGA N.C - CLUBE LOGA - SVA	R\$ 108,40
00000002	Contrato 1420506-Desconto promocional	R\$ -35,00
00000003	Contrato 1420507-RFD NEW 400MB LOGA N.C - SCM	R\$ 48,50
00000004	Contrato 1420507-Desconto promocional	R\$ -15,00

Pagável em qualquer banco. Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% e juros de 1% ao mês.
Válido para pagamento até 90 dias após o vencimento não sendo necessário atualizar o boleto.
Código do Beneficiário: 10-937126
Desconto de R\$5,00 até a data do vencimento

Nome do Cliente DANIEL ALVES FERREIRA CPF 044.990.595-00	Numero do Boleto 34450030001694864	Data de Vencimento 12/04/2025	Valor a Pagar 104,90
---	--	---	--------------------------------

Pague este boleto
com Pix



Autenticação do documento em https://camara.mt.gov.br/paginas/dou/publicar_documento.aspx
com o código de verificação 03 00869033D003356U03Z003C00370203A0B030000. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º da Lei nº 14.063-2/2020.

附 28



Telefônica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora das Navegantes, 855 - CEP: 29050-335 - Vitória - ES
IE: 82182710 CNPJ Matr.: 07.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001125657793
Código Cliente: 00000124795685

MÊS REFERÊNCIA: 06/2025
DATA DE EMISSÃO: 04/06/2025

EDNEY LEANDRO DA VITORIA
RUA NOVA VENECIA 1045
BALNEARIO DE GURIRI
29946-510 SAO MATEUS - ES

2ª Via

VENCIMENTO: 17/06/2025
VALOR A PAGAR (R\$): 336,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(vitoria.edney@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/05/25 A 01/06/25)

+ VIVO TOTAL		336,00
Total a pagar		336,00
Piano contratado / Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
+ VIVO TOTAL - Vivo Total - Família 3		
Vivo Fibra 500Mbps	1	101,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		101,00
Vivo Fixo Ilimitado Brasil	1	2,00
Subtotal Vivo Fixo		2,00
Vivo Pós Família - 180GB	1	233,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Linha Adicional	2	0,00
Subtotal Vivo Celular		233,00
Subtotal Vivo Total		336,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		336,00
Total a pagar		336,00

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial ou total dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento: ANATEL 1021 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Fibra 500Mbps, PSABL 145 POS/SMP, Vivo Fixo Ilimitado Brasil - PAS 137 STFC - PAS 138 STFC, Linha Adicional - PAS 135 SMP, Vivo Pós Família - 180GB - PAS 136 POS/SMP. Para a prestação de serviços desconta nesta fatura incidem os seguintes impostos: ES - 17% ICMS, 0,45% PIS e 3% COFINS para Telecom; SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SUAs.

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Fixo: 27-3150-1490 | Tel. Celular: 27-99834-0777
27-99834-0907 | 27-99892-2442 (Caso você tenha mais linhas consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 3 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todos meses
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços de casa: 10315
Para os serviços do celular: 18436 do seu celular Vivo
Se tem necessidade específica de acessibilidade para fala e ou audição: 142
Ou acesse a Central de Interação em Libras disponível em nosso site

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



EDNEY LEANDRO DA VITORIA

Vencimento:
17/06/2025

Total a Pagar - R\$
336,00

Cod. Débito Automático: 1125657793-0
Nº da Conta: 00001125657793
Nº da Fatura: 00000786666207
Mês Referência: 06/2025

846300000037 360000601003 011256577930 925066662071

Pagar
via Pix



A Autenticação Mecânica pode ser verificada em <https://central.vivo.com.br/autenticacao> ou no aplicativo da Vivo. Como documento fiscal, este boleto é considerado documento fiscal eletrônico, conforme art. 4º, III da Lei nº 11.106/2002.

20



Telefônica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 255 - Jd. A. 26 - Fátima - Curitiba, PR
IE: 82782710 CNPJ/Matriz: 06.556.101/0001-90

Nº da Conta: 00001100714187
Código Cliente: 00000101377862

MÊS REFERÊNCIA: 05/2025
DATA DE EMISSÃO: 27/05/2025

NEUCY TAVARES DA SILVA
RUA SÃO GABRIEL DA PALHA, 1376
CURURI SUL
29945-460 SÃO MATEUS - ES

2ª Via

VENCIMENTO: 10/06/2025
VALOR A PAGAR (R\$): 64,70

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: APP VIVO

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA 25

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 25/04/25 A 24/05/25)

VIVO CELULAR	65,00
Outros lançamentos	-0,30
Total a pagar	64,70

Plano contratado / Adicionais contratados

Quantidade

Valor (R\$)

VIVO CELULAR - Controle

Vivo Controle 9GB IV

+ Serviços Digitais Inclusos

Subtotal Vivo Controle

Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados

Outros Lançamentos

Quantidade

Valor (R\$)

Diversos

Créditos Concedidos

Créditos Diversos

Subtotal

Subtotal Outros Lançamentos

Total a pagar

- Não existem valores pendentes até a data de emissão desta conta.

SEUS NUMEROS VIVO

Tel. Celular: 07-065-11-3424 (Caso você tenha mais linhas, consulte o comprovante no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Você detalha o histórico da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Ativar a Conta Digital: você recebe sua conta por e-mail e ganha 3GB de internet todos meses
- Acompanhar benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Resolva o App Vivo ou ligue

Para um atendimento mais rápido, ligue 10315

Para os serviços de resgate, ligue 16486 do seu celular Vivo

Selecione os recursos específicos de acessibilidade para falar com o SAC 104

Quanto à Central de Interação em Libras disponível em português

IMPORTANTE

- Temos uma mensagem importante para você. A partir da data de 27/05 haverá uma nova condição comercial do seu plano "Vivo Controle". Saiba mais em vivo.com.br/vivocontrola
- Em breve, sua nota fiscal estará com um novo formato, que oferecerá mais detalhes sobre os serviços contratados. Para obter mais informações, consulte o App Vivo, na seção de Dúvidas Frequentes, em Entenda a sua NF

Importante: Manifestar o pagamento em dia é essencial para a manutenção dos benefícios e serviços de suporte. A inclusão dos serviços e recursos em linha é a condição necessária para a proteção do crédito. Para pagamento após o vencimento, serão cobrados encargos de 2% e juros de 10% ao mês em curso futuro. Central de Atendimento ANATEL: 10315. www.anatel.gov.br PLANOS ANATEL: Vivo Controle 9GB IV: 124,00 R\$/Mês. Para a prestação dos serviços, consulte nossa fatura ou entre em contato pelo telefone: 0800-111111. **PREÇO DE 25,00 R\$** COFINS para Telecomunicações: 0,5% (R\$ 1,25) e 0,5% (R\$ 1,25) PIS e RPS COFINS para SVA

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



NEUCY TAVARES DA SILVA

Vencimento:
10/06/2025

Total a Pagar - R\$
64,70

Cód. Débito Automático: 1100714187-0
Nº da Conta: 00001100714187
Nº da Fatura: 00000728503412
Mês Referência: 05/2025

846300000003 64700601003 011007141879 925055034126

Pagar
via Pix



A autenticação pode ser feita em <https://vivo.com.br/autenticacao> ou no aplicativo Vivo. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[illegible]

Identificador para
Débito Automático
190001687424

[illegible]

fils 333

MÊS REFERÊNCIA 05/2025
DATA DE EMISSÃO 27/05/2025

ANA CAROLINA VALLADAO DE ALBUQUERQUE
AV. RAPHAEL BARBOSA BRHAM 1008
GURIRI NORTE
29048-810 S.MATEUS - ES

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
10/06/2025	64.70

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO
ENVIÓ DA FATURA: E-MAIL
nave@banguereque@gmail.com

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA 25

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 25/04/25 A 24/05/25)

 VIVO CELULAR	65,00
Outros lançamentos	-0,30
Total a pagar	64,70

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor R\$
 VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 9GB	1	65,00
<i>(+ Serviços Digitais Incluso)</i>		
Subtotal Vivo Controle		65,00
Subtotal Plano contratado Adicionais contratados		65,00
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor R\$
Diversos		
Cédulas Concedidas	1	-0,30
Subtotal		-0,30
Subtotal Outros Lançamentos		-0,30
Total a pagar		64,70

• Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta.

SEUS NUMEROS VIVO

Tel. Celular: 17 393286-7086 (Caso você tenha mais ênfase,
consulte o Departamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Pagamento
Conta

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode

- Verificar a distribuição de franquias de dados entre Mulher e dependentes no Multivivo Cotas.
- Submeter as propostas de Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE

Accès à App Vivo ou équivalent

Para os serviços de casa: 10315.

Para os serviços do celular *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específicas de acessibilidade para fala
 ver: 4.10.4.142

O acesso à Central de Intermediação em Libras disponível em m3b.org.br

IMPORTANTE

- Em breve, sua lista fiscal entra com um novo formato, que oferecerá mais detalhes sobre os serviços contratados. Para obter mais informações, consulte o App Vivo, na seção de Clientes Frequentes, em Entenda a sua NF.
- Temos uma mensagem importante para você. A partir da data de 07/25 haverá uma nova condição comercial do seu plano v-vo. Confira: Saiba mais em [sites JV.vivovinc25mes](https://vivo.com.br/vivovinc25mes)

Autenticação Mecânica

CONTA EM DEBITO AUTOMATICO
Banco Do Brasil Agência 5614

Destaque para

ANA CAROLINA VALLADAO DE ALBUQUERQUE

10/06/2025

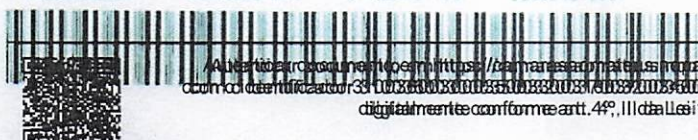
Total a Pagar - R\$

64,70

Cod. Débito Automatique	N° de Compte	N° de Facture	Date d'Exigibilité
1100440113-7	00001100440113	00000728151600	05/2025

846900000007 647000601003 011004401136 925051516001

Pagar
via Pkx



Alembic documents podem ser lidos em <https://damassadonate.us/requirements/07/authentication>, com o identificador 39103600300125003300310033003600340035000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

Classe/Subclasse: COMERCIAL		Tensão Nominal: 220 / 127																																														
Mod. Tarif.: Convenc.		Tp. Fornec.: Bitasco																																														
ROSANA JANUARIO DE MELO RUA S GABRIEL DA PALHA 43 ED CASCATÁ LOJA 06 ED. BAZONI GURIRI NORTE U.I. 832SM328 29946 - 500 GURIRI NORTE / SAO MATEUS - ES CPF: 077.068.776 - 80 <i>2º Conselho Fiscal</i>		Código da Instalação 1222701 Código do Cliente 0451092659																																														
Ref. Mês / Ano ABR/2025	Vencimento 22/04/2025	Total a Pagar R\$ 55,30																																														
NOTA FISCAL N. 029.588.609 / Data Emissão 02/04/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.selazvirtual.rs.gov.br/NF3e/Consulta Chave de acesso: 3225.0128.1526.5000.0171.6500.0029.5886.0910.4966.1780 Protocolo de autorização: LMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorização																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Datas de Leituras</th> <th>Leitura anterior 06/03/2025</th> <th>Leitura atual 03/04/2025</th> <th>Nº de dias 28</th> <th>Previsão da Próxima Leitura 06/05/2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Descrição</td> <td>Unid.</td> <td>Quant.</td> <td>Preço Un. R\$</td> <td>Valor R\$</td> </tr> <tr> <td>TUO - Consumo</td> <td>kWh</td> <td>59.83</td> <td>0.45701694</td> <td>27.32</td> </tr> <tr> <td>TE - Consumo</td> <td>kWh</td> <td>59.83</td> <td>0.00000000</td> <td>0.00</td> </tr> <tr> <td>MULTA MAN/25</td> <td></td> <td>1.0000</td> <td>1.44</td> <td>1.44</td> </tr> <tr> <td>ATUALIZ MONET IPCA FEV/25</td> <td></td> <td>1.0000</td> <td>1.14</td> <td>1.14</td> </tr> <tr> <td>JUROS DE MORA FEV/25</td> <td></td> <td>1.0000</td> <td>1.00</td> <td>1.00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>30.90</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Informação: Encargo CDE - Encargos federais incluídos na tarifa</td> <td>9.27</td> </tr> </tbody> </table>				Datas de Leituras	Leitura anterior 06/03/2025	Leitura atual 03/04/2025	Nº de dias 28	Previsão da Próxima Leitura 06/05/2025	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Un. R\$	Valor R\$	TUO - Consumo	kWh	59.83	0.45701694	27.32	TE - Consumo	kWh	59.83	0.00000000	0.00	MULTA MAN/25		1.0000	1.44	1.44	ATUALIZ MONET IPCA FEV/25		1.0000	1.14	1.14	JUROS DE MORA FEV/25		1.0000	1.00	1.00	TOTAL				30.90	Informação: Encargo CDE - Encargos federais incluídos na tarifa				9.27
Datas de Leituras	Leitura anterior 06/03/2025	Leitura atual 03/04/2025	Nº de dias 28	Previsão da Próxima Leitura 06/05/2025																																												
Descrição	Unid.	Quant.	Preço Un. R\$	Valor R\$																																												
TUO - Consumo	kWh	59.83	0.45701694	27.32																																												
TE - Consumo	kWh	59.83	0.00000000	0.00																																												
MULTA MAN/25		1.0000	1.44	1.44																																												
ATUALIZ MONET IPCA FEV/25		1.0000	1.14	1.14																																												
JUROS DE MORA FEV/25		1.0000	1.00	1.00																																												
TOTAL				30.90																																												
Informação: Encargo CDE - Encargos federais incluídos na tarifa				9.27																																												
BANDEIRAS TARIFARIAS BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE Nº dias fatur. Bandeira Verde: 18 dias (01/03/2025 a 18/03/2025) Informações sobre sistema de bandeirolas: tarifas disponíveis em: http://www.dnreel.gov.br																																																
HIST. CONSUMO		COMPOSIÇÃO CONSUMO																																														
Ref.	Consumo	Tratamento	Valor (R\$)																																													
04/25	59.83	TRATAMENTO	18.28																																													
03/25	59.83	TRANSMISSÃO	3.99																																													
02/25	109.29	DISTRIBUIÇÃO	11.11																																													
01/25	110.35	ENCARGOS	6.01																																													
12/24	90.29	IMPOSTOS/TRIBUT.	11.33																																													
11/24	101.32	TOTAL	51.72																																													
10/24	131.30																																															
09/24	108.30																																															
08/24	89.32																																															
07/24	96.29																																															
06/24	93.30																																															
05/24	95.33																																															
04/24	99.29																																															
03/24	95.31																																															
EQUIPAMENTOS		PAGUE COM																																														
Medidor	Grandezas	Postos	Valor																																													
15785932	Ativo kWh	1296	1464																																													
DEBITOS		REAVISO DE DÉBITO A fatura está em débito. A EDP pode suspender o fornecimento a partir de 18/04/2025, se o débito não for pago. O atraso acarreta PROTESTO e NEGATIVAÇÃO. Decorridos 2 ciclos de faturamento sem o pagamento, o contrato pode ser encerrado. Caso tenha pago, desconsidere este aviso que não altera, contudo, os anteriores. Se dia 18/04/2025 for uma 6ª - feira, vespéra de feriado, feriado ou fim de semana, considere o primeiro dia útil seguinte. ACORDO MENSAL VENCIMENTO VALOR(R\$) 03/2025 21/03/25 185.00																																														
Vencimento 22/04/2025	Total a pagar R\$ 55,30	Código do cliente 0451092659	ABR/2025																																													
Cadastre sua conta em débito automático. Identificação: 10007421443																																																



Autenticar documento em: <https://dfe-portal.selazvirtual.rs.gov.br/NF3e/Consulta>
 Chave de acesso: 3225.0128.1526.5000.0171.6500.0029.5886.0910.4966.1780
 Protocolo de autorização: LMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorização

CASA ESPIRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER
CNPJ 02.762.757/0001-48
RUA BOA ESPERANÇA, 1017. GURIRI-SUL. SÃO MATEUS-ES

PRESTAÇÃO DE CONTA PERÍODO JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2024.

A Casa Espirita Francisco Candido Xavier, devidamente identificada, é uma instituição fundada em 08 de agosto de 1998, tendo sede e foro nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com personalidade Jurídica de direito privado, registrado sob o número de registro 270. Livro A, no Cartório de Primeiro Ofício dessa Comarca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 027.627.757/0001-48, é uma organização religiosa de caráter filosófico e científico, beneficente, educacional, cultural, de assistência e promoção social, **sem fins econômicos**, com prazo indeterminado.

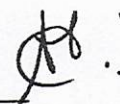
Neste relatório apresentamos a prestação de contas da Instituição referente ao exercício de 2023/2024. O objetivo é demonstrar a transparência e a responsabilidade da gestão dos recursos recebidos, além de relatar as atividades desenvolvidas e os recursos obtidos nesse período.

A Instituição possui conta corrente para recebimento de doação no Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICCOB. **COOP: 3007-4/SICCOB CONEXÃO. CONTA: 340.338-6.** Conforme o extrato anexo, em janeiro de 2023 possuía um crédito de R\$ 276,92 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), recursos utilizados no sistema bancário para manutenção do pacote de serviço cobrado pela Instituição financeira. Ao término do ano corrente, ou seja, em dezembro de 2023 o extrato apresenta um crédito de R\$76,35 (setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Iniciando o ano corrente de 2024 com o valor declarado, e em dezembro de 2024 o crédito em conta foi de R\$24,67 (vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). Ressalto que no período declaramos que não houve movimentação bancária conforme comprova os extratos anexos.

Em 2023 tivemos entrada por doação de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Despesas operacionais do período foi de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).



Autenticar documento em <https://camaraesasmateus.mg.papecloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100880080008600820097008200860084005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.



fls. 35

CASA ESPIRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER

CNPJ 02.762.757/0001-48

RUA BOA ESPERANÇA, 1017. GURIRI-SUL. SÃO MATEUS-ES

No ano corrente de 2024 as doações contabilizaram o valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais). Despesas operacionais do período R\$ 1000,00 (hum mil reais).

As despesas relacionadas ao consumo de energia e água foram quitadas pelos frequentadores da Casa Espírita. Tanto as doações para despesas operacionais quanto as quitações dos consumos de energia e água ocorreram de forma anônima pelos frequentadores e simpatizantes da Causa Espírita.

São Mateus, 18 de junho de 2025

deildo Costa
OAB RJ 203603



Autenticar documento em <https://camarassomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100880080008500820037008200860084005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

fls. 36

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
18/06/2025	EXTRATO CONTA CORRENTE	22:02:55
COOP.: 3007-4 / SICOOB CONEXAO CONTA: 340.338-6 / CASA ESPÍRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER PERÍODO: 01/07/2023 - 31/07/2023		
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/06	SALDO ANTERIOR	199,37C
20/06	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
20/07	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	25,85D
20/07	SALDO DO DIA	173,52C
RESUMO		
SALDO EM C.CORRENTE(+):		173,52C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):		0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):		173,52C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:		0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:		
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):		5,97%
000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025		
SAC: 0800 724 4420		
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996		

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
18/06/2025	EXTRATO CONTA CORRENTE	22:03:58
COOP.: 3007-4 / SICOOB CONEXAO CONTA: 340.338-6 / CASA ESPÍRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER PERÍODO: 01/08/2023 - 31/08/2023		
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/07	SALDO ANTERIOR	173,52C
20/07	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
21/08	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	25,85D
21/08	SALDO DO DIA	147,67C
RESUMO		
SALDO EM C.CORRENTE(+):		147,67C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):		0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):		147,67C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:		0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:		
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):		5,97%
000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025		
SAC: 0800 724 4420		
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996		

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
18/06/2025	EXTRATO CONTA CORRENTE	22:04:33
COOP.: 3007-4 / SICOOB CONEXAO CONTA: 340.338-6 / CASA ESPÍRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER PERÍODO: 01/09/2023 - 30/09/2023		
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
21/08	SALDO ANTERIOR	147,67C
21/08	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
20/09	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	25,85D
20/09	SALDO DO DIA	121,82C
RESUMO		
SALDO EM C.CORRENTE(+):		121,82C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):		0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):		121,82C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:		0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:		
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):		5,97%
000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025		
SAC: 0800 724 4420		
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996		

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
18/06/2025	EXTRATO CONTA CORRENTE	22:05:09
COOP.: 3007-4 / SICOOB CONEXAO CONTA: 340.338-6 / CASA ESPÍRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER PERÍODO: 01/10/2023 - 31/10/2023		
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/09	SALDO ANTERIOR	121,82C
20/09	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
20/10	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	25,85D
20/10	SALDO DO DIA	95,97C
RESUMO		
SALDO EM C.CORRENTE(+):		95,97C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):		0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):		95,97C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:		0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:		
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):		5,97%
000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025		
SAC: 0800 724 4420		
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996		

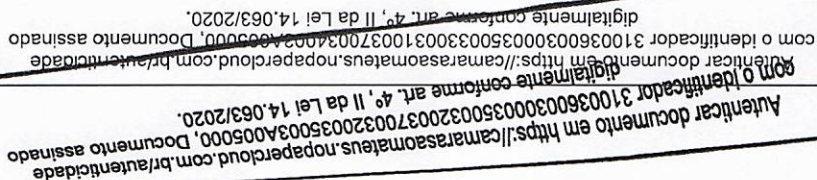
SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
18/06/2025	EXTRATO CONTA CORRENTE	22:06:20
COOP.: 3007-4 / SICOOB CONEXAO CONTA: 340.338-6 / CASA ESPÍRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER PERÍODO: 01/11/2023 - 30/11/2023		
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10	SALDO ANTERIOR	95,97C
20/10	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
20/11	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	25,85D
20/11	SALDO DO DIA	70,12C
RESUMO		
SALDO EM C.CORRENTE(+):		70,12C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):		0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):		70,12C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:		0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:		
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):		5,97%
000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025		
SAC: 0800 724 4420		
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996		

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
18/06/2025	EXTRATO CONTA CORRENTE	22:08:22
COOP.: 3007-4 / SICOOB CONEXAO CONTA: 340.338-6 / CASA ESPÍRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER PERÍODO: 01/12/2023 - 31/12/2023		
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/11	SALDO ANTERIOR	70,12C
20/11	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
20/12	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	25,85D
20/12	SALDO DO DIA	44,27C
29/12	CRÉD. JUR. S/CAPITAL DOC.: 10044017	32,08C
29/12	SALDO DO DIA	76,35C
RESUMO		
SALDO EM C.CORRENTE(+):		76,35C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):		0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):		76,35C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:		0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:		
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):		5,97%
000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025		
SAC: 0800 724 4420		
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996		



Autenticar documento em <https://camarasomateus-nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código 3106320350035500550031063200350034005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

fls. 38
fls. 40



Ms. 39

000 EXTRACTOS ENTREGADOS ATE 16/06/2025

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL	
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOB - SISR	
18/06/2025	
EXTRATO CONTA CORRENTE	
22.11.33	
CODF.: 30074 / SICOB CONJOA CONTA: 340.338-6 / CASA ESPRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER PERÍODO: 01/03/2024 - 31/03/2024	
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO	
DATA	HISTÓRICO
20/02	SALDO ANTERIOR
20/02	SALDO BLOQ.ANTERIOR
24.65C	
0.00"	
RESUMO	
SALDO EM C.CORRENTE(+):	
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	
SALDO DISPONÍVEL(=):	
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	
9.97%	
000 EXTRATOS ENVIADOS ATE 16/06/2025	
SAC: 0800 724 4420	
SAC: 0800 724 0996	

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICRED - SISFR	
18/06/2025	EXTRATO CONTA CORRENTE
COOP.: 3007-4 / SECCOES CONJUNTO CONTRA: 340.338-6 / CASA ESPERANÇA MANOEL CÂNDIDO XAMER	
PERÍODO: 01/01/2024 - 31/01/2024	
DATA	INSTRUMENTO
29/12	SALDO ANTERIOR
29/12	DEB PACOTE SERVIÇOS
22/01	DOC.: 129
22/01	SALDO DO DIA
50,50C	RESUMO
50,50C	SALDO EM C.CORRENTE(+):
50,50C	LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):
0,00C	SALDO DISPONÍVEL(+):
50,50C	SALDO BLOQ.C.CORRENTE:
50,50C	VENIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:
5,97%	TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):
000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025	
SAC: 0800 724 4420	
OUVIRTORIA 91008: 0800 755 0999	

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 520008
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISF
 18/06/2025 22:15:00
 EXTRATO CONTA CORRENTE
 COOP.: 3007-4 / SICOOS CONEXAO
 CONTA: 340.338-6 / CASA ESPERITA FRANCISCO CAMDIO XAVIER
 PERÍODO: 01/04/2024 - 30/04/2024
 HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO
 DATA HISTÓRICO
 20/02 SALDO ANTERIOR
 20/02 SALDO ANTERIOR
 24,65C VALOR
 20/02 SALDO ANTERIOR
 0,00=

RESUMO
 SALDO EM C.CORRENTE(+):
 LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):
 SALDO DISPONÍVEL(=):
 SALDO BLOQ.C.CORRENTE:
 ENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:
 TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):
 24,65C
 0,00C
 0,00=

008 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025
 SAC: 0800 724 4420
 0800 725 0956
 0800 724 4420

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL	
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOB - SISAN	
18/06/2025	EXTRATO CONTA CORRENTE
	CODF.: 3007-4 / SICOB COMIGO
	CONTA: 340.339-6 / CASA ESPERANÇA FRANCISCO CANDIDO XAVIER
PERÍODO: 01/02/2024 - 29/02/2024	
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO	
DATA	HISTORIZADO
22/01	SALDO ANTERIOR
20/02	DES PACTE SERVIÇOS
20/02	DIC.: 129
20/02	SALDO DO DIA
VALOR	
50,50C	
0,00*	
25,85D	
24,65C	
RESUMO	
SALDO EM C.CORRENTE(+)	
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPENHABIL (+):	
SALDO DISPONIVEL(-):	
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	
ENCARGAMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPENHABIL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPENHABIL (a.m.):	
5,97%	



Autenticação do documento em <https://certificadosembrasil.com.br/autenticacao>
com o identificador 3710386030035003700342036003A003000, documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

pg. 4/2

SICOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOB - SISBR	
EXTRATO CONTA CORRENTE	
18/06/2025	22:32:29
COOP.: 3007-4 / SICOB CONEXAO	
CONTA: 340.338-6 / CASA ESPRITA FRANCISCO CAMIDO XAVIER	
PERÍODO: 01/12/2024 - 31/12/2024	
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO	
DATA	VALOR
20/02	24,65C
20/02	0,00*
31/12	0,00*
DOC.: 10044017	
SALDO DO DIA	24,67C
RESUMO	
SALDO EM C.CORRENTE(+):	24,67C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(+):	24,67C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	5,97%
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,97%

OUVIDORIA SICOB: 0800 725 0996

SAC: 0800 724 4420

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025

SICOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOB - SISBR	
EXTRATO CONTA CORRENTE	
18/06/2025	22:31:39
COOP.: 3007-4 / SICOB CONEXAO	
CONTA: 340.338-6 / CASA ESPRITA FRANCISCO CAMIDO XAVIER	
PERÍODO: 01/11/2024 - 30/11/2024	
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO	
DATA	VALOR
20/02	24,65C
20/02	0,00*
31/12	0,00*
SALDO BLOQ.ANTERIOR	24,65C
RESUMO	
SALDO EM C.CORRENTE(+):	24,65C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(+):	24,65C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	5,97%
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,97%

OUVIDORIA SICOB: 0800 725 0996

SAC: 0800 724 4420

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025

SICOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOB - SISBR	
EXTRATO CONTA CORRENTE	
18/06/2025	22:30:12
COOP.: 3007-4 / SICOB CONEXAO	
CONTA: 340.338-6 / CASA ESPRITA FRANCISCO CAMIDO XAVIER	
PERÍODO: 01/10/2024 - 31/10/2024	
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO	
DATA	VALOR
20/02	24,65C
20/02	0,00*
31/12	0,00*
SALDO BLOQ.ANTERIOR	24,65C
RESUMO	
SALDO EM C.CORRENTE(+):	24,65C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(+):	24,65C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	5,97%
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,97%

OUVIDORIA SICOB: 0800 725 0996

SAC: 0800 724 4420

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025

SICOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOB - SISBR	
EXTRATO CONTA CORRENTE	
18/06/2025	22:27:54
COOP.: 3007-4 / SICOB CONEXAO	
CONTA: 340.338-6 / CASA ESPRITA FRANCISCO CAMIDO XAVIER	
PERÍODO: 01/09/2024 - 30/09/2024	
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO	
DATA	VALOR
20/02	24,65C
20/02	0,00*
31/12	0,00*
SALDO BLOQ.ANTERIOR	24,65C
RESUMO	
SALDO EM C.CORRENTE(+):	24,65C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(+):	24,65C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	5,97%
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,97%

OUVIDORIA SICOB: 0800 725 0996

SAC: 0800 724 4420

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025

SICOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOB - SISBR	
EXTRATO CONTA CORRENTE	
18/06/2025	22:26:08
COOP.: 3007-4 / SICOB CONEXAO	
CONTA: 340.338-6 / CASA ESPRITA FRANCISCO CAMIDO XAVIER	
PERÍODO: 01/08/2024 - 31/08/2024	
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO	
DATA	VALOR
20/02	24,65C
20/02	0,00*
31/12	0,00*
SALDO BLOQ.ANTERIOR	24,65C
RESUMO	
SALDO EM C.CORRENTE(+):	24,65C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(+):	24,65C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	5,97%
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,97%

OUVIDORIA SICOB: 0800 725 0996

SAC: 0800 724 4420

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025

SICOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOB - SISBR	
EXTRATO CONTA CORRENTE	
18/06/2025	22:24:19
COOP.: 3007-4 / SICOB CONEXAO	
CONTA: 340.338-6 / CASA ESPRITA FRANCISCO CAMIDO XAVIER	
PERÍODO: 01/07/2024 - 31/07/2024	
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO	
DATA	VALOR
20/02	24,65C
20/02	0,00*
31/12	0,00*
SALDO BLOQ.ANTERIOR	24,65C
RESUMO	
SALDO EM C.CORRENTE(+):	24,65C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(+):	24,65C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	5,97%
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,97%

OUVIDORIA SICOB: 0800 725 0996

SAC: 0800 724 4420

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/06/2025

Processo: 2833/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 1360/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

Para: **PROCURADORIA**

Senhor Procurador,

C E R T I F I C O que não tramita matéria análoga e nem conexa a constante no presente Processo, razão pela qual encaminho o mesmo para manifestação dessa Douta Procuradoria.

São Mateus-ES, 3 de novembro de 2025.

GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Tramitado por: GIRLYS BRUMATTI - SECRETÁRIO LEGISLATIVO



Processo: 2833/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 1360/2025

Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

Ação Realizada: Encaminha ao Membro do Setor (ELET)

Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA**

Para: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Sr. Presidente,

Encaminho parecer jurídico anexo.

São Mateus-ES, 3 de novembro de 2025.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER

PROCURADOR GERAL

1322743

Tramitado por: FRANCISCO ALUIZO XAVIER - PROCURADOR GERAL



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100330039003700370034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 48



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

São Mateus/ES, datado conforme assinatura eletrônica.

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Casa Espírita Francisco Cândido Xavier

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica de Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública municipal a Associação Casa Espírita Francisco Cândido Xavier, sem fins lucrativos, que se dedica à promoção de estudo, prática e divulgação da doutrina espírita.

A propositura foi acompanhada de documentação comprobatória da regular constituição e funcionamento da entidade, nos termos exigidos pela legislação local.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, necessário esclarecer que a Procuradoria Geral desta Casa Legislativa exerce funções consultivas e de assessoramento jurídico, sendo responsável por prestar orientação legal aos órgãos da estrutura legislativa, especialmente ao Presidente da Casa e às Comissões Permanentes, com vista a assegurar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e legislativos.

1

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

A manifestação jurídica desta Procuradoria é orientada por preceitos constitucionais, doutrinários e jurisprudenciais consolidados, com foco no interesse público e na observância estrita da legalidade. Cumpre esclarecer que os pareceres exarados possuem caráter opinativo, não vinculando o gestor público consulente, mas oferecendo-lhe elementos técnicos e jurídicos para a tomada de decisões mais seguras.

Neste sentido, a presente manifestação limita-se à análise da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei ora proposto, sem adentrar na conveniência de sua aprovação ou rejeição, cuja avaliação compete exclusivamente aos membros do Plenário Legislativo.

A declaração de utilidade pública municipal é de competência do Município, conforme previsto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e disciplinada, no âmbito local, pela Lei Municipal nº 877/2010, que "regulamenta a concessão de reconhecimento de utilidade pública municipal".

A documentação apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Social Pastor Antônio Gomes comprova o atendimento de todos os requisitos legais: é uma entidade sem fins lucrativos, constituída regularmente, com mais de dois anos de atividade, que tem a finalidade de promover o estudo, prática e divulgação da doutrina espírita, conforme mencionado na justificativa do projeto de lei ora proposto.

Ressalte-se que a concessão do título de utilidade pública não gera automaticamente obrigação de repasse financeiro por parte do Poder Público, mas sim o reconhecimento oficial da relevância da atividade desenvolvida pela entidade.

2

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 51



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Legislativa opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a Associação Casa Espírita Francisco Cândido Xavier, com base na Lei nº 877/2010, desde que seja juntado aos autos o comprovante de endereço atualizado, conforme determina o art. 1º, II, da Lei 877/10.

É o parecer que remetemos para apreciação e decisão acerca do prosseguimento.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
Procurador-Geral Legislativo
DECRETO nº 127/2025



Processo: 2833/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 1360/2025

Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)

Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Para: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

Sra. Secretária,

Encaminho o processo para inclusão e leitura na pauta da sessão ordinária do dia 05/11/2025.

São Mateus-ES, 3 de novembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

Tramitado por: WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100330039003700380034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Sao Mateus - ES

Av. João XXIII, 2.204

CEP: 29.931-910 - CNPJ: 27.998.368/0001-47 FONE: 3313 1444

Website: www.saaesma.com.br

2ª Via de Fatura

de Serviços de

Água e Esgoto

Emitida em 03/11/2025, às 12:57:16

Nome do Consumidor: Casa Espirita F. C.xavier		CPF/CNPJ: 21632	Mês de Referência: 10/25 Nº da fatura: 09533273
Logradouro: Boa Esperanca - Sul, 1017, Cep: 29945550 Guriri - Sao Mateus - ES		Rota/Sequência: 107 - 0152 Q:0153 L:0014	Código do Cliente 21632-1
Eco.: Res: 01 Com: Ind: Pub: Out: Total: 001			Nº do Hidrômetro: 0032199

Fatura de Água e Esgoto - 2ª Via

Insumos da Fatura:	Valor (R\$):
• Tarifa de Água	37.80
• Taxa de Lixo	15.42
Valor Total da Fatura:	53.22

Vencimento: 25/11/2025

Leitura Anterior: 663 em: 04/10/2025

Leitura Atual: 663 em: 03/11/2025

Consumo do mês (m³):0

Ocorrência de leitura: <Sem ocorrência>

via do Consumidor

via do SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Sao Mateus - ES

Av. João XXIII, 2.204 - CEP: 29.931-910

CNPJ: 27.998.368/0001-47 FONE: 3313 1444

2ª Via de Fatura

de Serviços de

Água e Esgoto

Nome do Consumidor: Casa Espirita F. C.xavier	Rota: 107	Mês de Referência: 10/25 Nº da fatura: 09533273
Logradouro: Boa Esperanca - Sul, 1017, Cep: 29945550 Guriri - Sao Mateus - ES	Sequência: 0152	Código do Cliente 21632-1

Vencimento: 25/11/2025

Valor da Fatura (R\$): 53.22

82620000000-6 53220305000-2 00000216321-0 02525112500-8



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticacao>
com o identificador 310038003800360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Rs. 56



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Gabinete da Presidência

DESPACHO

Sra. Secretária Legislativa,

Trata-se os autos de **Projeto de Lei nº 020/2025 de Aatoria do Chefe do Poder Executivo**, que **"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CASA ESPÍRITA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES"**.

Sabe-se que o artigo 152, caput, e inciso I, da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno, ao tratar do tema, assim disciplina, *in verbis*:

"Art. 152. A distribuição de matérias às Comissões será feita por despacho do Presidente, ato seguinte à sessão em que foi lida, observadas as seguintes normas:

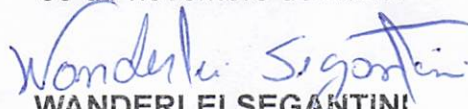
I - antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa. Em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, determinando a sua apensação, após ser renumerada e aplicando-se à hipótese o que prescrevem o inciso II e o parágrafo único do artigo 155;"

Assim, determino a **certificação** de existência ou não de projeto de lei com temática análoga a proposição em comento, posto o dispositivo legal em comento. Caso inexistir, **determino** que os autos sejam remetidos para as seguintes comissões:

- De Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação;

Cumpra-se. Diligencie-se.

05 de novembro de 2025.


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente